

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu _____ ,
CPF _____, RG _____ estudante regularmente
matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus
Porto Velho Calama, no Curso: _____, ano/período: _____ ,
turno: _____ , comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no
edital de Tecnologias Assistivas e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil –
REPAE.

Estou ciente que deverei me comprometer a:

- Apresentar, juntamente com este termo de Compromisso, comprovante de conta bancária ativa em seu nome ou do responsável (no caso de estudante menor de idade) para recebimento do auxílio (foto do cartão do banco, ou de algum extrato que tenha o nome do dono da conta). Não sendo aceitas contas conjuntas ou em nome de terceiros;
- Apresentar, juntamente com este termo de Compromisso, NADA CONSTA dos setores: DEPAE; CBIB; DEPEX e DPESP.
- Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;
- Utilizar a tecnologia assistiva adquirida exclusivamente para fins acadêmicos;
- Ter participação nas atividades letivas mantendo o desempenho acadêmico e em caso de retorno às atividades presenciais ter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) por bimestre, módulo ou etapa;
- Prestar contas do devido uso do recurso disponibilizado, através da apresentação da Nota Fiscal, devidamente preenchida, conforme consta no item 9 do Edital n.º 164/2025, tendo ciência que a inadimplência quanto à prestação de contas gera o dever de ressarcir ao erário o valor recebido.
- Declarar que estou ciente que caso haja valor remanescente (não utilizado na compra do produto), este deverá ser devolvido ao Governo Federal, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), quando este valor for superior a R\$ 10,00 (dez reais), conforme estabelece o REPAE - Resolução no 23/2018/CONSUP/IFRO.
- Apresentar um relatório de uso da tecnologia assistiva adquirida, no prazo de até 6 (seis) meses após o recebimento do auxílio, que deverão ser encaminhados através do Link: <https://shre.ink/RelatoriodeUsodaTecnologiaAssistiva>, conforme item 10 do Edital 164/2025.
- Informar ao NAPNE em caso de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois

estou ciente que, neste caso, deverei devolver a Tecnologia assistiva à instituição, via formulário de devolução, para que seja utilizado por um novo aluno do Napne que tenha necessidade.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto ao Departamento de Assistência ao Educando – DEPAE e à apresentação dos dados bancários. No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

***Anexar junto com esse termo cópia da conta ou extrato bancário em nome do aluno.**

NOME DO TITULAR DA CONTA:		
BANCO:	AGÊNCIA:	N.º DA CONTA:
CHAVE PIX DO ESTUDANTE:		N.º DE TELEFONE PARA CONTATO:

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
em caso de estudante menores de idade

Porto Velho, _____ de _____ de 2025.